



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional – NESO



Especificações Técnicas

Nº EPI: D.03

Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Emissão: 13.12.13

Equipamento

Óculos de Segurança Lente Cinza (escura)



Óculos de segurança com lente confeccionadas em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, com espessura mínima de 2,2 mm, riscos e arranhões. Visor curvo, oferecendo proteção lateral, com capacidade de proteção contra raios UVA e UVB. Deve ser de modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto. Deve envolver a região dos olhos, provendo proteção superior e lateral. Deve ser de primeira qualidade, com design moderno e de uso confortável. Deve ser isenta de partes metálicas. As lentes não devem provocar distorção das imagens, não devem distorcer as cores principais do espectro e devem ser anti-embaçantes.



Aprovado para:

Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multi-direcionais, e luminosidade intensa devido ao reflexo da luz solar. Indicado para execução de serviços gerais a céu aberto.

Certificados de Aprovação - CA:

Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA.

Observações:

Na entrega dos equipamentos de proteção individual - EPI, o fornecedor deverá anexar cópias do Certificado de Aprovação - CA correspondente a cada tipo de equipamento, o qual, no recebimento, será entregue a SMGA/Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional.

Previsão Média de Durabilidade: 02 meses

O equipamento deve sofrer inspeções periódicas, devendo o mesmo ser substituído assim que verificado avarias que comprometam a sua utilização.